



# Planos de Trabalho

2015





## 1. Introdução

Uma das mais significativas inovações no Judiciário mundial foi a criação das Escolas da Magistratura. Não é a Universidade que tem de fornecer aos Estados Democráticos um juiz pronto e acabado. Essa função é dos próprios sistemas de justiça. E as Escolas de Juízes podem redesenhar o equipamento estatal encarregado de solucionar contendas, a partir de adequada firmação de seus quadros. Magistrado e servidores <sup>1</sup>.

A Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, órgão responsável pela formação continuada dos magistrados trabalhistas, tem como missão o compartilhamento de saberes que ampliem competências e habilidades com fim último a efetiva atividade judicante. Neste sentido, compete a ela o desenvolvimento das mais variadas atividades, projetos e eventos no intuito de fomentar a elaboração dos referidos saberes multidisciplinares bem como sua produção científica.

O Código de Ética da Magistratura Nacional em seu artigo 29 dispõe que “A exigência de conhecimento e de capacitação permanente dos magistrados tem como fundamento o direito dos jurisdicionados e da sociedade em geral à obtenção de um serviço de qualidade na administração de Justiça”.

É inegável que a sociedade tem se apresentado volátil e altamente autoevolutiva, de forma que as questões e conflitos sociais se originam e se transformam a todo instante exigindo do Poder Judiciário um constante aprimoramento de seus institutos e instrumentos de efetivação. Neste processo de acompa-

nhamento, a Escola Judicial se legitima como ambiente de construção de conhecimentos e ainda de troca e sistematização de experiências.

A confirmação deste ambiente potencializa-se no recente processo de regionalização da Escola, propiciando um aumento desta troca de experiência, uma vez que cada região tem a possibilidade de se reunir e discutir suas peculiaridades e, em momento posterior, compartilhar suas conclusões nos encontros estaduais.

O próprio sentido das atividades desenvolvidas pela Escola se fundamenta na Resolução ENAMAT nº 07/2010, a qual dispõe em seus considerandos que “as competências são tomadas como a potencialidade de o Magistrado mobilizar respostas de forma internalizada para enfrentar circunstâncias em que o indivíduo deve deter um conjunto integrado de conhecimentos, atitudes e habilidades já incorporado ao seu aparato pessoal, a fim de ser utilizado no exercício da profissão”.

Portanto, a resposta para os questionamentos presentes no Plano Pedagógico da Escola Judicial do TRT da 12ª Região - Escola para quem? - , norteiam as atividades previstas nesta programação em relação à finalidade e aos sujeitos participantes dos eventos e atividades por ela desenvolvida. O programa de formação concebido, ora exposto, busca ir além da formação de um magistrado capaz de promover a construção e difusão do conhecimento, mediante ações que transcendam o exercício da atividade judicante, promovendo efetivamente o exercício consciente da cidadania. Busca a promoção de espaços e situações de aprendizagem que permitam a interação entre professores/juízes/saberes, com ênfase na problematização e no diálogo, como instrumento de apropriação do conhecimento, abrindo oportunidade para despertar as “sensibilidades garantidoras de saberes mais eficazes”.

Direção da Escola Judicial do TRT da 12ª Região

---

(1) José Renato Nalini é presidente da Academia Paulista de Letras (APL) e Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. (GONÇALVES JUNIOR, Jerson Carneiro; MACIEL, José Fábio Rodrigues Maciel (coord.). Concurso da Magistratura: Noções gerais de direito e formação humanística – 2. Ed. – São Paulo: Saraiva, 2012, p. 148).

## 2. Justificativa

Só se justifica uma filosofia judicial se houver adequada concepção das finalidades da espécie humana sobre o planeta. [...] O juiz, que se propõe a julgar os semelhantes precisa nutrir consciência muito atilada quanto à sua lapidação de espírito <sup>2</sup>.

Durante o ano de 2015, a formação continuada dos magistrados da Justiça do Trabalho de Santa Catarina é proposta por meio de Planos de Trabalho, conforme previsto no Plano Pedagógico desta Escola Judicial. Referidos planos visam atingir os diversos aspectos relacionados com a formação continuada, também previstos no Plano Pedagógico, quais sejam os de (I) ensino, (II) pesquisa, e (III) gestão.

Em conformidade com as diretrizes da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT, está sendo observada a carga horária estipulada, sendo ofertadas mais do que as 60 horas-aula/semestrais mínimas (ou 120 horas-aula/anual), bem como as demandas teóricas e práticas expressadas pelos juízes destinatários.

Os planos de trabalho, descritos pormenorizadamente a seguir, foram pensados nas suas mais variadas espécies, sempre com o fim de valorizar as diferentes abordagens metodológicas, bem como o caráter multidisciplinar do direito. Neste sentido, se destaca a publicação da Revista desta Escola Judicial (que ocorre bienalmente), com natureza científica, bem como o III Encontro Institucional da Magistratura do Trabalho, com a apresentação, discussão e aprovação de enunciados propostos pelos magistrados divididos em suas regiões socioeconômicas, pelos órgãos institucionais (fortalecendo as relações interinstitucionais), bem como da sociedade civil.

Pode-se notar que a variedade dos Planos de Trabalho, fortalecida pela utilização de métodos de ensino/aprendizagem a distância (EaD), potencializa a formação dos magistrados, abarcando quase que totalmente as diversas

dimensões previstas nos Eixos Teórico-Práticos de Competências Gerais e Competências Específicas, previstos na Resolução ENAMAT nº 07/2010. Corroborando a necessidade de uma formação ampla e multifacetária, dispõe o Código de Ética da Magistratura Nacional, em seu artigo 31, nos seguintes termos: “A obrigação de formação contínua dos magistrados estende-se tanto às matérias especificamente jurídicas quanto no que se refere aos conhecimentos e técnicas que possam favorecer o melhor cumprimento das funções judiciais” . Eis o papel que a Escola Judicial do TRT da 12ª Região se impõe.

---

(2) GONÇALVES JUNIOR, Jerson Carneiro; MACIEL, José Fábio Rodrigues Maciel (coord.). Concurso da Magistratura: Noções gerais de direito e formação humanística– 2. Ed. – São Paulo: Saraiva, 2012, p. 149.

## 3. Calendário 2015

### 3.1 - 1º Semestre

#### 3.1.1 – Encontro do Conselho Pedagógico e Coordenação Técnico-Científica

**Data: 06 de março**

Das 9h às 12h e das 14h às 18h

Carga horária: 7 horas

Público-alvo: Direção, Coordenação Técnico-Científica e Conselho Pedagógico da Escola Judicial do TRT da 12ª Região

Palestrante: Prof.ª Erisevelton Silva Lima

#### 3.1.2 – 1º Módulo Presencial de Formação Continuada de 2015

**Curso: Trabalho decente e a normatividade internacional: as convenções fundamentais da OIT**

Coordenadores: Professor José Ricardo Cunha, Desembargador José Ernesto Manzi e Juiz Rodrigo Goldschmidt

**Encontro - Direitos Humanos e Normatização Internacional (Panorama geral)**

**Data: 19 e 20 de março**

19 de março: das 13h30 às 18h30

20 de março: das 9h às 13h

Carga horária: 9 horas

Palestrantes a confirmar: Ministro Lélío Bentes e Flávia Piovesan

**Encontro - Convenção nº 29 sobre Trabalho Forçado (1930). Convenção nº 105 sobre Abolição do Trabalho Forçado (1957). Convenção nº 155 sobre Segurança e Saúde dos Trabalhadores (1981)**

**Data: 10 de abril**

das 9h às 12h e das 13h30 às 18h30

carga horária: 8 horas

Palestrante a confirmar: Leonardo Sakamoto

**Encontro - Convenção nº 87 sobre Liberdade Sindical e Proteção do Direito Sindical (1948). Convenção nº 98 sobre o Direito de Organização e de Negociação Coletiva (1949)**

**Data: 24 de abril**

das 9h às 12h e 13h30 às 18h30

Carga horária: 8 horas

Palestrantes a confirmar: Maurício Godinho Delgado e Raimundo Simão

**Encontro - Convenção nº 100 sobre Igualdade de Remuneração (1951). Convenção nº 111 sobre Discriminação (emprego e profissão) (1958). Gênero e opção política**

**Data: 15 de maio**

das 9h às 12h e das 13h30 às 18h30

Carga horária: 8 horas

Palestrante a confirmar: Kirsten Maria Schapira

**Encontro - Convenção nº 138 sobre Idade Mínima de Admissão ao Emprego (1973). Convenção nº 182 sobre as Piores Formas de Trabalho das Crianças (1999)**

**Data: 29 de maio**

das 9h às 12h e 13h30 às 18h30

Carga horária: 8 horas

Público-alvo: magistrados do TRT da 12ª Região

Palestrante a confirmar: André Viana Custódio e Fernanda Lima

### **3.1.3 – 2º Módulo Presencial de Formação Continuada de 2015**

#### **Curso: O Novo CPC e os reflexos na Justiça do Trabalho**

Coordenadores: Professor Pedro Miranda de Oliveira, Desembargador Amarildo Carlos de Lima e Juiz Reinaldo Branco de Moraes

**Data: 15 a 17 de abril**

15 de abril: 13h30 às 18h30

16 de abril: 8h30 às 12h30 e das 14h às 18h

17 de abril: 8h30 às 12h30

Carga horária: 17 horas

Público-alvo: magistrados do TRT da 12ª Região

Palestrante confirmado: Fredie Didier Júnior

Palestrante a confirmar: Francisco Rossal

### **3.1.4 – Curso Formação de Formadores EJ 12 - Modalidade EaD Turma 1**

**Data: 27 de abril a 29 de maio**

Carga horária: 30 horas

Público-alvo: magistrados e servidores do TRT da 12ª Região

### **3.1.5 – 3º Módulo Presencial de Formação Continuada de 2015**

#### **Seminário Metodológico Presencial: Ética e alteridade na Magistratura”**

**Data: 24 e 25 de junho**

24 de junho: 13h30 às 18h30

25 de junho: 9h às 13h

Carga horária: 9 horas

Palestrante a confirmar: Rodolfo Luis Vigo e Gelson Azevedo

**3.1.6 – Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**

Data final de entrega de artigos: 30 de junho

**3<sup>o</sup> - 2º Semestre****3.2.1 – Encontro do Conselho Pedagógico e Coordenação Técnico-Científica**

**Datas: 07 de agosto**

Das 9h às 12h e das 14h às 18h

Carga horária: 7 horas

Público-alvo: Direção, Coordenação Técnico-Científica e Conselho Pedagógico da Escola Judicial do TRT da 12ª Região

**3.2.2 – 4º Módulo Presencial de Formação Continuada de 2015**

**Perícias, segurança e saúde ocupacional**

**Data: 20 e 21 de agosto**

20 de agosto: 13h30 às 18h30

21 de agosto: 9h às 13h

carga horária: 9 horas

Público-alvo: magistrados do TRT da 12ª Região e peritos

Palestrantes a confirmar: Ildeberto de Almeida, Rodolfo Vilela e Maria Dionísia

**3.2.3 – Curso Formação de Formadores EJ 12 - Modalidade EaD - Turma 2**

**Data: 31 de agosto a 02 de outubro**

Carga horária: 30 horas

Público-alvo: magistrados e servidores do TRT da 12ª Região

**3.2.4 – Curso Atualidades em Direito do Trabalho: os sindicatos e a tutela processual coletiva na Justiça do Trabalho - modalidade semipresencial**

**Data: 31 de agosto a 19 de setembro**

Data: 18 de setembro de 2015 - modalidade presencial

Carga horária: 30 horas

Público-alvo: magistrados do TRT da 12ª Região

Conteudistas: María José Romero Rodenas, Thereza Christina Nahas e Norma Sueli Padilha

**3.2.5 – Curso Violência no trabalho como espaço controvertido na empresa - modalidade EaD**

**Data: 21 de setembro a 19 de outubro**

Carga horária: 45 horas

Público-alvo: magistrados do TRT da 12ª Região

Conteudistas: Thereza Christina Nahas, María José Romero Rodenas e Milena Bogoni

**3.2.6 – 5º Módulo Presencial de Formação Continuada de 2015**  
**Oficinas Interinstitucionais Regionais - Tema Livre**

**Data: 16 de outubro**

Carga horária: 8 horas

Público-alvo: magistrados do TRT da 12ª Região e convidados (se for o caso)

**3.2.7 – 6º Módulo Presencial de Formação Continuada de 2015**

**III Encontro Institucional da Magistratura do Trabalho de Santa Catarina**

**Data: 9 a 13 de novembro**

9 de novembro: 14h às 17h30

10 de novembro: 9h às 12h e das 14h às 18h

11 de novembro: 9h às 12h e das 14h às 18h

12 de novembro: 9h às 12h e das 14h às 18h

13 de novembro: 9h às 11h30

carga horária: presencial: 27 horas

Público-alvo: magistrados do TRT da 12ª Região

Palestrantes a confirmar: Leandro Karnal, Nancy Andrichi, Sebastião Salgado, Cristian Mascaró, Marcos Fava, Luciano Athayde, Ronaldo Lima dos Santos, Guilherme Feliciano, Fernanda Lima, Jorge Luiz Souto Maior, Julio Cesar Beber, Leonardo Vieira Vandelli, Francisco Rossal

**3.2.8 – 7º Módulo Presencial de Formação Continuada de 2015**  
**Curso Conciliação e Mediação**

**Data: 19 e 20 de novembro**

19 de novembro: 13h30 às 18h30

20 de novembro: 9h às 13h

carga horária: 9 horas

Público-alvo: magistrados do TRT da 12ª Região

**3.2.9 – Revista Científica do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região - Publicação**  
**Data de publicação: 20 de novembro**

## 4. Programação 2015 - Eventos

### 4.1 – 1º Semestre

#### 4.1.1 – Encontro do Conselho Pedagógico e Coordenação Técnico-Científica

**Data: 06 de março**

Das 9h às 12h e das 14h às 18h

Carga horária: 7 horas

Público-alvo: Direção, Coordenação Técnico-Científica e Conselho Pedagógico da Escola Judicial do TRT da 12ª Região

O Encontro Pedagógico Semestral se destina à deliberação da Direção da Escola Judicial, em conjunto com os membros do Conselho Pedagógico e da Coordenação Técnico-Científica, acerca do encaminhamento dos projetos e da programação da Escola Judicial durante o período letivo. Esse Encontro consiste em um dia de estudos e discussões, em formato de Café Filosófico.

#### 4.1.2 – 1º Módulo Presencial de Formação Continuada de 2015

**Curso: Trabalho decente e a normatividade internacional: as Convenções fundamentais da OIT**

**Coordenadores:** Professor José Ricardo Cunha, Desembargador José Ernesto Manzi e Juiz Rodrigo Goldschmidt

##### **EIXO TEÓRICO-PRÁTICO DE COMPETÊNCIAS GERAIS:**

Garantir a realização dos direitos fundamentais nos conflitos judiciais:

- Identificar os princípios constitucionais e legais que estabelecem os direitos fundamentais
- Conhecer a legislação vigente acerca da tutela dos direitos fundamentais
- Identificar os principais direitos individuais e sociais envolvidos na prática judiciária
- Conhecer os instrumentos de interpretação jurídica
- Conhecer os fundamentos do sistema constitucional

##### **EIXO TEÓRICO-PRÁTICO DE COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS:**

Atualizar-se criticamente em temas contemporâneas relevantes para a jurisdição:

- Identificar as alterações sociais, políticas e econômicas na sociedade contemporânea
- Identificar a função transformadora do Direito como elemento de legitimação de novos valores e condutas
- Conhecer as novas formas de trabalho e de produção na sociedade
- Interpretar e contextualizar as novas formas de realização do trabalho humano e as atuais políticas de trabalho
- Garantir a realização dos princípios constitucionais na interpretação e aplicação de normas jurídi-

**Encontro - Direitos Humanos e Normatização Internacional (Panorama geral)**

**Data: 19 e 20 de março**

19 de março: das 13h30 às 18h30

20 de março: das 9h às 13h

Carga horária: 9 horas

**Encontro - Convenção nº 29 sobre Trabalho Forçado (1930) e Convenção nº 105 sobre Abolição do Trabalho Forçado (1957) e Convenção nº 155 sobre Segurança e Saúde dos Trabalhadores (1981)**

**Data: 10 de abril**

das 9h às 12h e 13h30 às 18h30

Carga horária: 8 horas

**Encontro - Convenção nº 87 sobre Liberdade Sindical e Proteção do Direito Sindical (1948) e Convenção nº 98 sobre o Direito de Organização e de Negociação Coletiva (1949)**

**Data: 24 de abril**

das 9h às 12h e 13h30 às 18h30

Carga horária: 8 horas

**Encontro - Convenção nº 100 sobre Igualdade de Remuneração (1951) e Convenção nº 111 sobre Discriminação (emprego e profissão) (1958) e Gênero e opção política**

**Data: 15 de maio**

das 9h às 12h e 13h30 às 18h30

Carga horária: 8 horas

**Encontro - Convenção nº 138 sobre Idade Mínima de Admissão ao Emprego (1973) e Convenção nº 182 sobre as Piores Formas de Trabalho das Crianças (1999)**

**Data: 29 de maio**

das 9h às 12h e 13h30 às 18h30

Carga horária: 8 horas

Público-alvo: magistrados do TRT da 12ª Região

O Curso se destina ao estudo e aprofundamento dos princípios relativos aos direitos fundamentais no trabalho segundo a OIT: (1) a liberdade sindical e o reconhecimento efetivo do direito de negociação coletiva; (2) a eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou obrigatório; (3) a efetiva abolição do trabalho infantil; (4) a eliminação da discriminação em matéria de emprego e ocupação.

Este 1º Módulo Presencial de Formação Continuada de 2015 será realizado em 5 etapas, sendo a primeira destinada à discussão dos aspectos gerais de abrangência dos “Direitos Humanos e Normatização Internacional”, As quatro etapas seguintes tratarão dos temas relacionados às Convenções da OIT, dedicadas às temáticas específicas, na ordem que segue:

**Etapa I** - Convenção nº 29 sobre Trabalho Forçado (1930)☐Convenção nº 105 sobre Abolição do Trabalho Forçado (1957)☐Convenção nº 155 sobre Segurança e Saúde dos Trabalhadores (1981)☐

**Etapa II** - Convenção nº 87 sobre Liberdade Sindical e Proteção do Direito Sindical (1948)☐Convenção nº 98 sobre o Direito de Organização e de Negociação Coletiva (1949)☐

**Etapa III** - Convenção nº 100 sobre Igualdade de Remuneração (1951)☐Convenção nº 111 sobre Discriminação (emprego e profissão) (1958)☐Gênero e opção política☐

**Etapa IV** - Convenção nº 138 sobre Idade Mínima de Admissão ao Emprego (1973)☐Convenção nº 182 sobre as Piores Formas de Trabalho das Crianças (1999)☐

## Grupos de Estudo

Este Módulo origina um Grupo de Estudo, denominado “**Direitos Humanos e Normatização Internacional**”, sob a Coordenação do Juiz Rodrigo Goldschmidt☐Estará organizado em quatro Subgrupos de Estudo, obedecida a distribuição já realizada tematicamente por Região, visando ao cumprimento das competências e dimensões previstas nos eixos de formação continuada☐(Os estudos poderão ser feitos via EAD ou reuniões presenciais, segundo metodologias acordadas entre os participantes)☐

**5ª Região Socioeconômica** (Varas do Trabalho de Joaçaba, Caçador, Videira, Fraiburgo, Canoinhas e Mafra)

**8ª Região Socioeconômica** (Varas do Trabalho de Chapecó, Concórdia, Xanxerê e São Miguel do Oeste)

**Subgrupo 1** - Temática: trabalho seguro; adicionais de insalubridade, periculosidade e penosidade; medidas de segurança e medicina do trabalho; doença ocupacional; danos morais e materiais; responsabilidade civil; períodos de descanso☐Convenção nº 29 sobre trabalho forçado (1930); Convenção nº 105 sobre abolição do trabalho forçado (1957) ☐

**7ª Região Socioeconômica** (Varas do Trabalho de Lages e Curitiba)

**Subgrupo 2** - Temática: direito sindical; liberdade sindical; proteção do direito sindical; substituição processual; ações coletivas; greves; medidas de urgência; acordos, convenções e dissídios coletivos; termo de ajustamento de conduta; comissão de conciliação prévia; Convenção nº 87 sobre Liberdade Sindical e Proteção do Direito Sindical (1948); Convenção nº 98 sobre o Direito de Organização e de Negociação Coletiva (1949)

**2ª Região Socioeconômica** (Varas do Trabalho de Joinville, Jaraguá do Sul e São Bento do Sul)

**Subgrupo 3** - Temática: remuneração; adicionais, abonos, gratificações, prêmios; discriminação no trabalho; equiparação e isonomia salarial; trabalho da mulher; assédio moral e sexual; garantia de emprego e reintegração; Convenção nº 100 sobre Igualdade de Remuneração (1951); Convenção nº 111 sobre Discriminação (emprego e profissão) (1958)

**3ª Região Socioeconômica** (Varas do Trabalho de Criciúma, Araranguá, Tubarão e Imbituba)

**Subgrupo 4** - Temática: trabalho da criança e do adolescente; fiscalização e sanção; dano à criança e ao adolescente e responsabilidade civil; direitos humanos; relações interinstitucionais; Convenção nº 138 sobre Idade Mínima de Admissão ao Emprego (1973); Convenção nº 182 sobre as Piores Formas de Trabalho das Crianças (1999)

O resultado esperado de cada grupo de estudo atenderá o seguinte objetivo: **elaborar propostas de enunciados** do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região. O número de enunciados será equivalente ao número de membros do grupo, e pelo menos dois deles versarão sobre a temática estudada pelo subgrupo. Os enunciados serão levados a discussão e deliberação plenária durante o III Encontro Institucional da Magistratura do Trabalho de Santa Catarina (5º Módulo Presencial de 2015)

Caso seja do interesse do grupo ou de magistrados em particular, é facultativa a apresentação de relatório ou artigo científico sobre o respectivo tema, visando a sua publicação na Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (se for este o caso, a entrega deverá ser feita até junho/2015)

#### 4.1.3 – 2º Módulo Presencial de Formação Continuada de 2015 Curso: O Novo CPC e os reflexos na Justiça do Trabalho \*

##### Data: 15 a 17 de abril

15 de abril: 13h30 às 18h30

16 de abril: 8h30 às 12h30 e das 14h às 18h

17 de abril: 8h30 às 12h30

Carga horária: 17 horas

Público-alvo: magistrados do TRT da 12ª Região

Coordenadores: Professor Pedro Miranda de Oliveira, Desembargador Amarildo Carlos de Lima e Juiz Reinaldo Branco de Moraes

##### **EIXO TEÓRICO-PRÁTICO DE COMPETÊNCIAS GERAIS:**

Elaborar atos decisórios fundados em raciocínios logicamente estruturados:

- Valorar a conveniência e oportunidade de cada ato decisório em seu momento
- Identificar os critérios constitucionais para a decisão justa
- Selecionar a solução para o problema segundo os critérios constitucionais de justiça

##### **EIXO TEÓRICO-PRÁTICO DE COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS:**

Reconhecer os conflitos reais e aparentes:

- Exercer com instrumentalidade os poderes de direção de instrução probatória oral, documental e pericial em contraditório
- Conhecer os poderes instrutórios do Juiz
- Dirigir o processo como instrumento de efetiva solução de conflito
- Dirigir a produção de provas e manter o equilíbrio e a imparcialidade na produção das provas
- Praticar atos decisórios na Vara do Trabalho e no Tribunal com adequação de tempo e forma em regime de tutela ordinária e de urgência
- Conhecer os instrumentos de tutela inibitória
- Conhecer os instrumentos de tutela de urgência
- Identificar custos e impactos na Vara, no Tribunal e na sociedade, para cada decisão proferida
- Conhecer os instrumentos jurídicos para efetividade da execução
- Conhecer os instrumentos tecnológicos para a efetivação da execução
- Tornar mais célere a execução trabalhista
- Adotar postura proativa na iniciativa e no impulso da execução

O Curso terá como objeto o estudo das principais alterações legislativas do novo CPC, bem como seus reflexos na Justiça do Trabalho. O objetivo do Curso é proporcionar aos magistrados o aprofundamento do estudo acerca da nova sistemática trazida pelo novo CPC, dos novos institutos ou alterações de institutos já existentes e seu impacto no processo do trabalho em face do disposto no artigo 769 da CLT.

### Grupos de Estudo

O Grupo de Estudo “**Normas Processuais e Efetividades dos Direitos**”, sob a Coordenação do Juiz Reinaldo Branco de Moraes, será dividido em quatro Subgrupos de Estudo e terá como objeto de estudo as normas processuais e a efetividade dos direitos, com especial atenção aos temas abordados no 2º Módulo de Formação Continuada de 2015, relativos às alterações ao CPC e seus reflexos na Justiça do Trabalho.

A seguir, os quatro Subgrupos, referentes a quatro Regiões Socioeconômicas, com sua respectiva temática já definida, para efeitos de estudo (que poderá ser feito via EAD ou reuniões presenciais -conforme preferirem os seus membros).

**3ª Região Socioeconômica** (Varas do Trabalho de Criciúma, Araranguá, Tubarão e Imbituba)

**Subgrupo 1** - Temática: Processo de conhecimento.

**6ª Região Socioeconômica** (Varas do Trabalho de Blumenau, Brusque, Rio do Sul, Indaial e Timbó)

**Subgrupo 2** - Temática: Liquidação e execução de sentença.

**1ª Região Socioeconômica (Varas do Trabalho de Florianópolis, São José e Palhoça)**

**Subgrupo 3** - Temática: Formas alternativas de resolução de conflitos e tutelas coletivas.

**4ª Região Socioeconômica** (Varas do Trabalho de Itajaí, Balneário Camboriú e Navegantes)

**Subgrupo 4** - Temática: Tutelas de urgência, recursos e uniformização de jurisprudência.

O resultado esperado de cada grupo de estudo atenderá ao seguinte objetivo: **elaborar propostas de enunciados** do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região. O número de enunciados será equivalente ao número de membros do grupo, e pelo menos dois deles versarão sobre a temática estudada pelo subgrupo. Os enunciados serão levados à discussão e deliberação plenária durante o III Encontro Institucional da Magistratura do Trabalho de Santa Catarina (5º Módulo Presencial de 2015).

Caso seja do interesse do grupo ou de magistrados em particular, é facultativa a apresentação de relatório ou artigo científico sobre o respectivo tema, visando a sua publicação na Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (se for este o caso, a entrega deverá ser feita até junho/2015).

#### 4.1.4 – Curso Formação de Formadores EJ 12 - modalidade EaD—Turma 1

**Datas:** 27 de abril a 29 de maio

**Carga horária:** 30 horas

**Público-alvo:** magistrados e servidores do TRT da 12ª Região

O Curso tem como objetivo geral desenvolver competências para o exercício de funções de mediador em cursos a distância; ampliar o conhecimento e domínio de ferramentas ligadas à EaD e suas relações didático-pedagógicas bem como compreender as mudanças de paradigmas envolvidos em ambientes virtuais de aprendizagem como motivação à compreensão do potencial de interatividade para impulsionar novos e mais eficientes processos de aprendizagem. O público-alvo são os magistrados do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e se houver condições logísticas também alcançará os servidores do mesmo Tribunal.

#### 4.1.5 – 3º Módulo Presencial de Formação Continuada de 2015

**Seminário Metodológico Presencial: Ética e alteridade na Magistratura**

**Data:** 24 e 25 de junho

24 de junho: 13h30 às 18h30

25 de junho: 9h às 13h

**Carga horária:** 9 horas

**Público-alvo:** magistrados do TRT da 12ª Região

##### **EIXO TEÓRICO-PRÁTICO DE COMPETÊNCIAS GERAIS:**

Discernir as consequências da sentença proferida para as partes e para a sociedade:

- Fundamentar racionalmente a decisão
- Valorar o conteúdo de justiça de cada solução possível
- Efetivar a justiça social como valor nos casos concretos
- Conhecer as principais categorias éticas aplicadas na regulação jurídica e cumprir os preceitos éticos aplicáveis na profissão
- Conhecer os preceitos éticos aplicáveis ao Juiz
- Conhecer o Código de Ética da Magistratura
- Portar-se em conformidade com seus deveres éticos no exercício profissional

#### 4.1.6 – Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região

**Data final de entrega de artigos: 30 de junho.**

**Data de publicação: 20 de novembro.**

## 4.2 - 2º Semestre

#### 4.2.1 – Encontro do Conselho Pedagógico e Coordenação Técnico-Científica

**Datas: 07 de agosto**

Das 9h às 12h e das 14h às 18h

Carga horária: 7 horas

Público-alvo: Direção, Coordenação Técnico-Científica e Conselho Pedagógico da Escola Judicial do TRT da 12ª Região

O Encontro Pedagógico Semestral se destina à deliberação da Direção da Escola Judicial, em conjunto com os membros do Conselho Pedagógico e da Coordenação Técnico-Científica, acerca do encaminhamento dos projetos e da programação da Escola Judicial durante o período letivo. Esse Encontro consiste em um dia de estudos e discussões, em formato de Café Filosófico.

#### 4.2.2 – 4º Módulo Presencial de Formação Continuada de 2015

**Seminário Metodológico Presencial: Perícias, Segurança e Saúde Ocupacional**

**Data: 20 e 21 de agosto**

20 de agosto: 13h30 às 18h30

21 de agosto: 9h às 13h

Carga horária: 9 horas

Público-alvo: magistrados do TRT da 12ª Região e peritos

#### **4.2.3 – Curso Formação de Formadores EJ 12 - modalidade EaD—Turma 2**

**Datas: 31 de agosto a 02 de outubro**

Carga horária: 30 horas

Público-alvo: magistrados e servidores do TRT das 12ª Região

O Curso tem como objetivo geral desenvolver competências para o exercício de funções de mediador em cursos a distância; ampliar o conhecimento em relação à educação a distância e suas relações didático-pedagógicas às mudanças de paradigma envolvidas em ambientes virtuais de aprendizagem e à compreensão do potencial de interatividade para impulsionar processos de aprendizagem

#### **4.2.4 – Curso Atualidades em Direito do Trabalho: Os sindicatos e a tutela processual coletiva na Justiça do Trabalho - modalidade semipresencial**

**Data: 31 de agosto a 19 de setembro**

Data: 18 de setembro de 2015 - modalidade presencial

Carga horária: 30 horas

Público-alvo: magistrados do TRT da 12ª Região

O Curso tem como objetivo promover o debate sobre o sistema sindical atual e a legitimidade destes entes coletivos na representatividade dos trabalhadores e eficiência desta representação. Permitir a comparação do sistema espanhol e vigente na União Europeia com aquele existente no Brasil em face das normas e objetivos da OIT. Proceder à análise crítica dos julgados que tratam da defesa de direitos metaindividuais a fim de se concluir se a tutela jurisdicional nacional tem sido efetiva ou não.

#### **4.2.5 – Curso Violência no trabalho como espaço controvertido na empresa - modalidade EaD**

**Data: 21 de setembro a 19 de outubro**

Carga horária: 30 horas

Público-alvo: magistrados do TRT da 12ª Região

O Curso objetiva promover o debate sobre a questão da violência de gênero e desigualdades e seus reflexos no ambiente de trabalho através de um estudo das legislações brasileira, espanhola e italiana, valendo-se das normas comunitárias. O estudo será pautado ainda nas decisões dos Tribunais destes três Países em confronto com as normas internas e comunitárias, sem se olvidar dos estudos e empenho que vem se valendo a OIT para combater as discriminações no trabalho. Importa ainda estudar os casos em que, embora o trabalhador sofra a violência fora de seu local de trabalho, os reflexos psicológicos e muitas vezes físicos influenciarão no seu ambiente de trabalho. Deverá ser considerada a responsabilidade e ação não só da empresa, mas do Estado através dos programas de assistência e previdência social.

#### 4.2.6 – 5º Módulo Presencial de Formação Continuada de 2015 Oficinas Interinstitucionais Regionais

**Data: 16 de outubro**

Carga horária: 8 horas

Temas: oficinas interinstitucionais a serem organizadas pelas Coordenações Regionais em parceria com a Direção da Escola Judicial

Público-alvo: magistrados do TRT da 12ª Região

#### 4.2.7 – 6º Módulo Presencial de Formação Continuada de 2015

##### III Encontro Institucional da Magistratura do Trabalho de Santa Catarina

**Data: 9 a 13 de novembro**

9 de novembro: 14h às 17h30

10 de novembro: 9h às 12h e das 14h às 18h

11 de novembro: 9h às 12h e das 14h às 18h

12 de novembro: 9h às 12h e das 14h às 18h

13 de novembro: 9h às 11h30

carga horária: presencial: 20 horas

Público-alvo: magistrados do TRT da 12ª Região

O 6º Módulo - Encontro Institucional da Magistratura do Trabalho de Santa Catarina tem como meta: o contato presencial com os membros da Administração do TRT 12; a discussão sobre temas de interesse prático-teórico da magistratura tendo como um dos focos a propositura de enunciados

A proposta de enunciados será produto do trabalho desenvolvido pelas Regiões Socioeconômicas resultado de estudo em planejamento nos Subgrupos de Estudo que foram definidos no II Encontro Institucional da Magistratura do Trabalho de Santa Catarina (realizado em outubro de 2014) cujas temáticas estarão vinculadas aos Grupos relativos aos “Direitos Humanos e Normatização Internacional” e “Normas Processuais e Efetividades dos Direitos (alterações ao novo CPC)”

As propostas de enunciados aprovados pelo plenário do Encontro serão oportunamente encaminhadas ao Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região para discussão e deliberação

#### **4.2.8 – 7º Módulo Presencial de Formação Continuada de 2015 Curso Conciliação e Mediação UnB**

**Data: 19 e 20 de novembro**

19 de novembro: 13h30 às 18h30

20 de novembro: 9h às 13h

Carga horária: 9 horas

Público-alvo: magistrados do TRT da 12ª Região

#### **4.2.9 – Revista Científica do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região - Publicação**

**Data de publicação: 20 de novembro**

### **4.3 – Grupo de Estudo “Audiências Públicas”**

**Coordenadores:** Professor José Isaac Pilati e Desembargador José Ernesto Manzi

**Membros:** Desembargadora Viviane Colucci, Juiz Roberto Basilone Leite, Juiz Alexandre Luiz Ramos, Juiz Reinaldo Branco de Moraes e a Servidora Cyntia Silva

**O Grupo de Estudos “Audiências Públicas”** dará continuidade ao trabalho iniciado em 2014, fundado na discussão da matéria com todos os magistrados do trabalho da 12ª Região, com vistas à criação do Núcleo de Audiências Públicas e elaboração do Protocolo de Audiências Públicas do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região

#### **4.4 – Participação nos Fóruns EaD vinculados aos Módulos Presenciais**

A validação da participação dos magistrados nos Módulos Presenciais poderá depender de sua participação no respectivo Fórum EaD, de acordo com as orientações a serem divulgadas oportunamente.

#### **4.5 – CONEMATRA**

Encontro dos Diretores e Vice-Diretores das Escolas Judiciais dos TRTs e das Escolas Associativas do Brasil.

**Data: 26 e 27 de fevereiro**

Local: Hotel Majestic